

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas da **SECRETARIAS DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Decreto Emergencial Nº 004/2017 de 09 de Janeiro de 2017 que complementa a Lei Municipal nº. 790/2017, de 03 de Janeiro de 2017, anteriormente aprovada, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 01.31.06/2017, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE PROFESSOR WALDEMAR ALCANTARA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna - CE, 02 de Fevereiro de 2017.

  
**ÂNGELO LUIS LEITE NOBREGA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**